



Indicação 1849/2025

Autoria: Ver. Sidnei Oliveira

"Solicita a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 668, em frente à Casa de Carnes."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana a adoção de providências para a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 668, em frente à Casa de Carnes, visando atender a demanda dos usuários do transporte coletivo naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em virtude da constatação da necessidade de implantação de um ponto de ônibus na mencionada localização, tendo em vista o significativo fluxo de passageiros que utilizam o transporte público municipal na Avenida Governador Roberto da Silveira, especialmente nas proximidades do nº 668, em frente à Casa de Carnes.

A ausência de estrutura adequada para embarque e desembarque compromete o conforto, a segurança e a dignidade dos munícipes, sobretudo nos períodos de intempéries climáticas, como chuvas e altas temperaturas, expondo os cidadãos a situações adversas enquanto aguardam o transporte coletivo.

Além disso, a instalação do referido ponto de ônibus contribuirá para a organização do trânsito local, oferecendo maior visibilidade e segurança tanto para os usuários do transporte público quanto para os motoristas que trafegam pela via, mitigando riscos de acidentes e transtornos.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento desta indicação, pautada no interesse público e no compromisso com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população de Apucarana.

Apucarana, 27 de Novembro de 2025.

Sidnei Oliveira
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

SIDNEI JOSE DE

OLIVEIRA:02762891965

Horário Carimbo Tempo:

27/11/2025 15:50:19

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA em 27/11/2025 às 14:11:14.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8dc44c275f6ac964419c3d15bc6626dc**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128560**.